

PORTARIA 557-2016-DP-G, DE 01/04/2016.
RESOLVE: Excluir dos efeitos da PORTARIA Nº 343-DP-G de 28/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.099 de 01/04/2016, SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 8088241, P.A. 15/16, 04/04/2016 a 03/05/2016.
Luís Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 946919

PORTARIA Nº 354/16 DP-G DE 01/04/2016
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 416739/15-GAB, 22/09/15
Considerando a autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, estabelecida na Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, alterada pelas Leis complementares nº 91/2014 de 13 de janeiro de 2014, nº 100/2015 de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o que preceitua o Inciso II do Art. 4º da referida Lei Complementar;
Considerando a complexidade das atividades a serem desenvolvidas para a execução de transferência de tecnologia e implementação das operações da Folha de Pagamento nas dependências deste Órgão;
Considerando a manifestação pela otimização do grupo de trabalho
RESOLVE:
Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria 1753/15, DPG, de 22/09/2015.
Art. 2º: Criar Grupo de Trabalho não remunerado para junto à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), efetivar a cessão de uso não onerosa do software do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH), bem como receber instruções sobre seu funcionamento com relação a Cadastro Geral, funcionamento e operabilidade das funções de implementação do Sistema de Folha de Pagamento, objeto de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre os referidos órgãos, composto pelos seguintes integrantes:
Presidente: FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA - matrícula nº 55589067
Membros: MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA - matrícula nº 57194070
WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ - matrícula nº 57234562
MARIANA STHEL FRANCISQUETO - matrícula nº 57201223
ROSILENE TEIXEIRA ALVES - matrícula nº 57205267
PAULA REGINA CASTRO SOUZA - matrícula nº 57234562
Art. 3º- As atribuições de cada um dos integrantes serão definidas em reuniões do grupo de trabalho:
Art. 4º. O Referido Grupo de Trabalho terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 947018

CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2016.
PROCESSO Nº: 2013/141.603 DP/PA
TIPO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA Nº 03/2016
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **PAULO FERNANDES GOMES, NELSON FERNANDES GOMES, JORGE FERNANDES GOMES, PATRICIA GOMES DIAS**, CPF/MF nº respectivamente 603.131.882-20, 294.577.502-68, 319.073.187-91 e 380.972.902-78.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Travessa Pirajá nº 1.880, Marco, CEP. 66.095-470, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede da Entrância Especial.
VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 04/04/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 0101.
Plano Interno (PI): 212000.8434C
Gp Pará: 231751
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela
CPF/MF Nº: 323.796.682-72

CONTRATADO: NELSON FERNANDES GOMES e outros
CPF/MF Nº: 294.577.502-68
ENDEREÇO E CEP: Rod. dos Trabalhadores, Parque Verde.
CEP. 66.635-894

Protocolo 946862

RESOLUÇÃO CSDP Nº 156, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
Institui a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral para o Conselho Superior da Defensoria Pública.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único da Resolução CSDP nº 125 que regulamenta as eleições para o Conselho Superior da Defensoria Pública;
R E S O L V E
Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que será composta pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as), que atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO - Presidente
MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA - Membro
DOMINGOS LOPES PEREIRA- Membro
Parágrafo único - Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe ao DPG mediante Portaria designar o (s) novo (s) membro (s), com a ratificação a posteriori do CSDP.
Art. 2º Fica definida a data de 13 de maio de 2016 para as eleições dos membros do Conselho Superior, que serão realizadas no horário compreendido entre às 09:00 horas e às 17:00 horas, ininterruptamente, na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Presidente do CSDP
Defensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA SERRA
Membro Titular
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Membro Titular
VLADIMIR KOENIG
Membro Titular
MARCOS ASSAD
Membro Titular

Protocolo 946780

RESOLUÇÃO CSDP Nº 157, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
Institui a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral para Defensor Público Geral.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CSDP nº 124 que dispõe sobre as regras para a eleição do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;
R E S O L V E
Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para o cargo de Defensor Público Geral, que será composta pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as), que atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:
CÉSAR AUGUSTO ASSAD - Presidente
MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA - Membro
JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI - Membro
Parágrafo único - Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe ao DPG mediante Portaria designar o (s) novo (s) membro (s), com a ratificação a posteriori do CSDP.
Art. 2º Fica definida a data de 13 de maio de 2016 para as eleições dos membros do Conselho Superior, que serão realizadas no horário compreendido entre às 09:00 horas e às 17:00 horas, ininterruptamente, na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Presidente do CSDP
Defensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA SERRA
Membro Titular
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Membro Titular
VLADIMIR KOENIG
Membro Titular
MARCOS ASSAD
Membro Titular

Protocolo 946787

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2016
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 03/2014
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (CNPJ nº 15.254.949/0001-95).
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do **Termo de Cooperação Institucional nº 003/2014, que** tem por objeto a promoção de cooperação acadêmica e científica, por intermédio da realização de atividades de ensino, tais como cursos, oficinas, palestras e reuniões, seminários, simpósios e conferências em conjunto; do intercâmbio de docentes; de atividades de pesquisa; da publicação conjunta de artigos científicos, entre outras relacionadas à área de atuação das partes Cooperantes.
Vigência: 02/04/2016 a 02/04/2017.
Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.
Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.
Data de Assinatura: 01/04/2016.
Ordenador Responsável: Luís Carlos de Aguiar Portela (Defensor Público Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (Av. Nazaré nº 630, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-135).

Protocolo 946860

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2015/ TJ-PA / /Partes: TJ-PA e TECC ENGENHARIA LTDA. - EPP//CNPJ: 03.424.221/0001-85// Objeto do Contrato: Reforma parcial do Fórum da Comarca de Soure // Modalidade de Licitação: Convite nº. 004/TJPA/2015// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 6 meses// Vigência do aditivo: início em 30/05/2016 e término em 29/11/2016 // Data da Assinatura: 05/04/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 947129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 015/TJPA/2015 (Objeto: registro de preços para aquisição com instalação de placas diversas visuais e táteis acessíveis, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 05 de abril de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 946994